

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.989/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal Professora Elvira Bruzzi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.489/2024 (Processo E-docs nº. 2023-B2651/CEE-ES nº. 252/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Professora Elvira Bruzzi, situada na Avenida Júlio Dias Ferreira, s/nº., Bairro Centro, Distrito de São Pedro de Rates, município de Guaçuí, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 09 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação